DECRETO Nº 3.881, de 20 de abril de 2001

Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.623, de 28 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 2.741, de 21 de janeiro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído, pelos membros abaixo, o **Conselho Municipal de Assistência Social**, aos quais competirão as atribuições fixadas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 2.623, de 28 de dezembro de 1995, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Um representante do Depto.de Promoção Social e Habitação:

Titular: Maria Lúcia de Carvalho Iório
Suplente: Maria José da Silva

b) Um representante do Depto.de Educação e Cultura:

Titular: Marisa Lombardosi Finardi
Suplente: Idalina Marques Vilas Boas

DECRETO Nº 3.881, de 20 de abril de 2001

c) Um representante do Depto.de Saúde:

Titular: Claudiamara Tiago da Silva
Suplente: Hosana Maria Suano

d) Um representante do Depto.de Finanças:

Titular: Maria Lúcia Ferreira Diógenes
Suplente: Valdeci Moreira da Silva Porcel

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DE SERVIÇOS DA ÁREA

a) Um representante da APAE:

Titular: Márcia Masili Giglio
Suplente: Maria Luiza de Moraes Luz

b) Um representante do Centro Social Católico de Mococa:

Titular: Célia Inez Correa Rehder
Suplente: Dulcinéa Zarur Souza

c) Um representante da Mocidade Espírita de Mococa:

Titular: Erli Nálio Matias de Faria
Suplente: Ivanira Rafaldini

d) Um representante das Associações de Amigos de Bairro:

Titular: Márcia Pugliessa dos Santos
Suplente: Mário Egídio Diógenes

DECRETO Nº 3.881, de 20 de abril de 2001

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.846, de 30 de janeiro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE ABRIL DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica